

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.380, DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 721.336,56 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII, e nos termos do Artigo 31, I, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.601, de 9 de Dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 721.336,56 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1079	(170) Equipamentos e Material Permanente	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4011	(854) Equipamentos e Material Permanente	102.153,88
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4190	(935) Diárias – Pessoal Civil	2.422,13
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4190	(937) Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4190	(941) Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4190	(944) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4190	(974) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4502	(3644) Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4502	(3645) Material de Consumo	36.143,56
3.3.9.0.32.00.00.00.00.4502	(3646) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4502	(3647) Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

3.3.9.0.39.00.00.00.00.4502	(3649) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4502	(3651) Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.104	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odont)	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4111	(1053) Material de Consumo	11.918,43
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4111	(1056) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4111	(1060) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00.1028	(40043) Material de Consumo	106.298,56
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1281	(2956) Equipamentos e Material Permanente	78.800,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o Artigo 1º terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1281 (CONTRATO DE REPASSE Nº 881312/2018/MAPA/CAIXA), o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o superavit financeiro do recurso 1028 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), o valor de R\$ 306.298,56 (trezentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), o superavit financeiro do recurso 4011 (INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA), o valor de R\$ 102.153,88 (cento e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), o superavit financeiro do recurso 4502 (CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE), o valor de R\$ 169.143,56 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o superavit financeiro do recurso 4190 (EPIDEMIOLOGIA - ESTADO), o valor de R\$ 22.922,13 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos), o superavit financeiro do recurso 4111 (INCENTIVO PARA O CEO-RESOLUÇÃO Nº 024/10-CIB/RS), o valor de R\$ 41.918,43 (quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Março do Ano de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 28/04/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.405, DE 01 DE ABRIL DE 2020

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 601.918,56 (seiscentos e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII, e nos termos do Artigo 31, I, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I e II, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.601, de 09 de Dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 601.918,56 (seiscentos e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo feita a movimentação orçamentária de redução na dotação com código reduzido 1361 e adicionada na dotação com código reduzido 1373, tal operação foi necessária para ajuste contábil da movimentação realizada em 19/02/2020, no Decreto Municipal 18.357, onde foram mesclados recursos de naturezas diferentes, sendo constatado o erro e corrigido com a operação imediatamente inversa; atendendo a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(119) Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.240	Manutenção das Ações Estratégicas do Pro	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(3771) Auxílio Alimentação	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.1283	(2994) Material de Consumo	20.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.079	Fundo Municipal da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.52.00.00.00.00.1003	(1589) Equipamentos e Material Permanente	62.800,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.073	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(593) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.4502	(3641) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.3.90.46.00.00.00.00.0040	(1028) Auxílio Alimentação	400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1252) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.90.30.00.00.00.00.1028	(1356) Material de Consumo	106.348,56
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	(1369) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	40.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1.053	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.32.00.00.00.00.1053	(1531) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 601.918,56 (seiscentos e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3561) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(128) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(134) Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da SMDS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(549) Material de Consumo	28.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.1.90.04.00.00.00.00.1283	(2993) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.079	Fundo Municipal da Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.1003	(1586) Material de Consumo	21.150,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1003	(574) Obras e Instalações	41.650,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	(654) Contratação por Tempo Determinado	400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.4502	(3640) Contratação por Tempo Determinado	70,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001	(1239) Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.277	Manutenção do Conselho Municipal do Turi	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(3778) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3882) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(1259) Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(1262) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.05.00.00.00.00.0020	(3698) Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.90.92.00.00.00.00.1028	(1361) Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00.1028	(40043) Material de Consumo	106.348,56
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1483) Equipamentos e Material Permanente	300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.30.00.00.00.00.1053	(1530) Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 01 de Abril do Ano de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:28/04/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

Nomeia MARIA REGINA TONIAZZO a responsável no Município pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 15852, firmado com a Fundação Banco do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Programa Integração AABB Comunidade tem o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, por meio de ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã.

CONSIDERANDO que o Município de São Borja firmou Convênio com a Fundação Banco do Brasil para execução do Projeto AABB Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** como responsável no Município pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 15852, firmado com a Fundação Banco do Brasil, a senhora **Maria Regina Toniazzo**, brasileira, divorciada, professora contratada sob a matrícula 1013455, portadora da cédula de identidade nº 3008008413, órgão expedidor SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 306.298.020-68, residente e domiciliada na Rua Bento Martins, nº 403, Bairro Maria do Carmo, cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Caberá à nomeada o encaminhamento dos documentos para pagamento e prestação de contas, atestar a prestação de serviços e/ou o recebimento de bens, solicitar alterações no plano de trabalho e assinar e encaminhar relatórios de execução.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de Abril do Ano de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 28 de Abril de 2020

Número 632

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 28/04/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente o MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, inscrito no CNPJ sob o nº 88.489.786/0001-01, por meio de seu representante legal, o Prefeito EDUARDO BONOTTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1030707648, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 964.466.840-53, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Jacarandás, nº 554, Bairro Jardim Primavera, cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.670/000, conforme previsto em Portaria, **DESIGNA**, por meio deste instrumento, a Senhora MARIA REGINA TONIAZZO, brasileira, divorciada, professora contratada sob a matrícula 1013455, portadora da cédula de identidade nº 3008008413, órgão expedidor SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 306.298.020-68, residente e domiciliada na Rua Bento Martins, nº 403, Bairro Maria do Carmo, cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.670-000, como responsável pelo acompanhamento e execução do Projeto nº 15.852, com a Fundação Banco do Brasil, bem como a encaminhar documentos para pagamento e prestação de contas, atestar a prestação de serviços e/ou o recebimento de bens, solicitar alterações no plano de trabalho e assinar e encaminhar relatórios de execução.

São Borja, 22 de Abril do Ano de 2020.

EDUARDO BONOTTO,
Prefeito.

MARIA REGINA TONIAZZO,
Designada.
